



REGULAMENTO

CORRIDA DE RUA IFCE | 14 ANOS

CAPÍTULO I – A CORRIDA DE RUA IFCE 14 ANOS

Artigo 1º. A CORRIDA DE RUA IFCE 14 ANOS, será aberta para o público interno e a comunidade externa. Com intuito de incentivar a prática de atividade física e acontecerá no dia 19 de abril de 2026.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 6h, na praça Manoel Guerreiro (Praça do Gulas), localizada na Rua Batista Maia, 249, Centro, Tabuleiro do Norte (CE).

I - A concentração se dará a partir das 5h30, no supracitado local.

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância de 3km e 5km, com percurso determinado pela organização e divulgado nos canais de comunicação do IFCE *campus* Tabuleiro do Norte

Artigo 4º. A corrida será disputada nas seguintes modalidades: 3km e 5km.

CAPÍTULO II - INSCRIÇÕES

Artigo 5º. Poderá participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida. O atleta terá que realizar a inscrição no link (<https://forms.gle/6udVhMKbX8yXxgJM8>). As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição.

Artigo 6º. O prazo de inscrição estará aberto de 8 a 13 de abril, até ser atingido o número máximo de inscritos.

I – A entrega dos kits da CORRIDA DE RUA IFCE 14 ANOS ocorrerá, no dia 15 de abril, das 8h às 12h e de 13h às 17h, no *campus* Tabuleiro do Norte.

II - A retirada do kit ocorrerá mediante a apresentação de documento com foto.

III - Na retirada, a organização da corrida estará recebendo a doação de alimentos não-perecíveis, que será destinada a uma instituição de caridade a ser definida pela organização.

Artigo 7º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema *on-line*, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento

CAPÍTULO III – INSTRUÇÕES E REGRAS PRA CORRIDA

Artigo 8º. Todo atleta regularmente inscrito na CORRIDA DE RUA IFCE 14 ANOS receberá um kit com itens relacionados à corrida.

Artigo 9º. O número recebido no kit deverá ser fixado na parte frontal da camisa, e o mesmo não pode ser removido até que ultrapasse o funil de chegada.

Artigo 10º. O percurso será realizado no asfalto, nas ruas descritas pela organização, e haverá pontos de água à disposição dos participantes. Não será permitido ao corredor fazer atalhos ou sair do percurso oficial da corrida.

I - Toda irregularidade ou atitude antidesportiva, cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

Artigo 11º. A largada da prova acontecerá sob quaisquer circunstâncias. Caso a organização achar necessário, a mesma poderá ser cancelada, adiada ou atrasada por qualquer motivo que coloque em risco o participante.

Artigo 12º. Ficará subentendido que o atleta inscrito goza de perfeito estado de saúde, eximindo a equipe organizadora de qualquer responsabilidade, além de autorizar a captação e uso de fotografias, filmagem ou gravação, contendo imagens de sua participação neste evento, para fins de divulgação institucional do IFCE.

I - A corrida contará com um atendimento emergencial aos atletas, uma ambulância para remoção até a rede pública de saúde.

CAPÍTULO IV – PREMIAÇÃO

Artigo 13º. Haverá entrega de troféu para os três primeiros colocados(as) (Masculino e Feminino), das modalidades 5km (Público Interno) e 5km (Público Externo), bem como medalha de participação no final da corrida para quem concluir o percurso.

I - A classificação dos atletas se dará de acordo com a ordem de chegada.

Tabuleiro do Norte (CE), 8 de abril de 2026.